



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



CNPJ: 04.252.523/0001-86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 357/2023
Data: 22/03/2023 - Horário: 10:35
Administrativo

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE” AO SENHOR HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede “Título de Cidadão Colnizense” ao Senhor **HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO**, Diretor da Cadeia Pública desta comarca, cuja biografia segue anexada, pelo excelente trabalho em favor do município de Colniza/MT, em especial em projetos sociais voltados aos reeducandos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 22 de março de 2023.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador -PP

Heitor Nogueira da Silva Neto, em 15 de agosto de 1985 em Alta Floresta-Mato Grosso
filho de Sílvio Nogueira da Silva e Lucia de Souza Silva.

Licenciado em Ciências Biológicas r da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Campus de Alta Floresta

Professor da rede estadual de ensino de 2009 a 2018

Mediador do SENAI de 2012 a 2013

Policial Penal desde 2018

Diretor da Cadeia Pública de Colniza desde 2019

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located at the bottom center of the page.